



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2021

CONTRATO Nº: 64/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/12/2019, D.O.U. Nº 236, Seção 3, Pág. 10.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 64/2019, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 331.209,76 (trezentos e trinta e um mil duzentos e nove reais e setenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.974.517,12 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos) anuais para **R\$ 341.572,88 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 4.098.874,56 (quatro milhões, noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais**, no período de 01/01/2021 a 02/12/2021. Tal repactuação de preços representa uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 73.826,38 (setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, sendo o montante de R\$ 52.754,70 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) já contabilizado pela gestão, no período entre 01/01/2021 e 30/09/2021, e a quantia máxima prevista de R\$ 21.071,68 (vinte e um mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos) a ser apurada a partir de 01/10/2021 a 02/12/2021, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, DF000080/2021, firmada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS/DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada na Nota Técnica nº 06/2021, SEI nº 9773992.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/11/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

